



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: - Contratação artística com a Dupla Althair & Alexandre, para se apresentar junto a 46ª Festa do Peão no Município de Interesse Turístico de Santa Albertina – SP, em 18/06/2025, horário de início: 23h30min, com duração de show de 01h 40min.

CONTRATADA: JAIRO BORGES CARDOSO ME

VALOR: - R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

1.Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024 bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 27 de janeiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL